TERçA | 31/03/2026
EDIÇÃO 1089
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.598, DE 23 DE MARÇO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA LUCINETE DA SILVA OLIVEIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 42 DA LEI Nº 8.213/1991, QUE TORNA PERMANENTE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 42 da Lei nº 8.213/1991, que torna permanente a concessão da Aposentadoria por Invalidez, **EXONERA** a servidora LUCINETE DA SILVA OLIVEIRA (RG nº 23.503.247-5), do cargo de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.719, de 09.10.2012, a partir de 24.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.599, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de ANA CLARA RIBEIRO CARLOS, LUANY GABRYELY VIEIRA GARCIA, FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA, BRUNA SOARES DOMINGUES DOS SANTOS, ANA VITÓRIA DE SOUZA SOARES, e MAIRA DE GOIS VALENTIM DE OLIVEIRA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.600, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – BRAÇAL – MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – BRAÇAL – MASCULINO,** de LUAN RAFAEL CRISTIANO, SINVAL RODRIGUES, DEIPHISON CRISTIAN ROCHA, VERGÍLIO ANTONIO DOS SANTOS PASSADOR, JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, NIVALDO LOMBAS JÚNIOR, RODRIGO DE SOUZA MAIA, LUCÍDIO VERDELHO FERNANDES, PAULO VINÍCIUS DA SILVA PESSOA, JONATHAN COIMBRA PACHECO, LUAN PEREIRA DUARTE, FILIPE DE SOUSA DE JESUS, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO ALVES, EDSON NOBRE, LUCAS DE ALMEIDA DA SILVA, PEDRO GERALDO LOVATO, REGINALDO CHAVES DOS SANTOS, GESINEL DIAS, KAUÃ FHELIPPE NUNES GONCALVES, FÁBIO MEIRELLES PEREIRA LISBOA, ARMANDO LUAN MORENO, ALANDRE ALEF DOS REIS SILVA e FLÁVIO DE SOUZA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.601, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CALHEIRO, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CARPINTARIA –

MARCENARIA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ELÉTRICA E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – SOLDA – SERRALHERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Oficial de Atividades Operacionais – CALHEIRO,** CLÁUDIO ROBERTO LINIERI; **2) de Oficial de Atividades Operacionais – CARPINTARIA – MARCENARIA,** ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS**; 3) de Oficial de Atividades Operacionais – ELÉTRICA,** CARLOS ALBERTO SOUZA VITOL**; e 4) de Oficial de Atividades Operacionais – SOLDA – SERRALHERIA,** WILIAM SOARES DA SILVA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.602, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Instrutor de Informática,** de MIGUEL GUIMARÃES MORASSUTI, e HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.603, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DANIELA ALVES DO VAL e ALEXANDRE VINÍCIUS NUNES RODRIGUES, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Artística,** de DANIELA ALVES DO VAL e ALEXANDRE VINÍCIUS NUNES RODRIGUES – PPP, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.604, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Física,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
PAULINE RAYMUNDO PEREIRA
JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
MARIANA MARDEGAN DE LIMA BUSTAMANTE
TAMIRES VICENTE DA SILVA
EDUARDO FERNANDES NÓBREGA – PCD
ADILSON APARECIDO CARDOSO – PPP
JANAÍNA RICCI
FÁBIO FERREIRA DO VAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.605, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil I,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
GABRIELE TAIS BERTI
ROSELI PEREIRA DA COSTA - PCD
GABRIEL GOUVEA RAMOS - PPP
LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA
ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA
MAGNA JESUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
JORDANA GUASTALLI ROMAGNOLI
VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA
LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
ALINI RODRIGUES DE LIMA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.606, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil II,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
ALINE MODENA MANOEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 20.607, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome	Nome
LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	CLAUDINÉIA GONCALVES RODRIGUES CALVO
NATÁLIA DE OLIVEIRA LOZANO	GIOVANNA OLIVEIRA DE SENA MESSA
SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA	REBECA FERNANDES DE ALMEIDA
RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	EDNA FERREIRA DA SILVA
ALINE ANGÉLICA JASSI	ZICLEIDE DE LIMA
ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO	ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO
HELOÍSA KELI BOLZANI DE ANDRADE	LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS
FABIANA SANCHES DE PIERI	JÓICE MARCELA MEIRA DE MELO MATOS
CAROLYNE RIBEIRO ZAGHI	JÉSSICA VIEIRA ROZA DONHA
ROSÂNGELA GUTIERRES CIORLIN	PATRÍCIA MENDONÇA – PPP
ANA ELISA PEREIRA NISHISAKA	BIANCA MEIRA DE OLIVEIRA
MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA	LUCIMARA ILÍRIA DE ALMEIDA REINE
GLAUCIELY NITCHEPORENCO GUANDALINI ARRUDA	ANNA BEATRIZ DA SILVA BATISTETTI
VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA	WIVIAN SOARES TORRES
ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	LAILA CRISTINA AMANCIO
KARINA GOMES BASTOS	NORMA SUELI PASSI
ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES – PCD	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO	FABIANA FERREIRA MARANGONI
RENATO CARPANEZI DE LIMA	ARIANE NAIARA DA SILVA
TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA	LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
MONIQUE FERNANDA DA ROCHA MARQUES	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
LETÍCIA ROSA CAUNETTO SANTIAGO	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.608, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Necessidades Educacionais Especiais,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
NADJA GABRIELLA APARECIDO CAMPANA
AMÁBILE VIEIRA MORANDI
ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS SILVA
FLÁVIA RENATA CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA – PPP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.609, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Inglês,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
CAREN CRISTINA VICTORIANO
INGRIDY INARA PERICO
MARIA INES REGAZZO DOS SANTOS
JANESON MANOEL DA SILVA SOUZA - PCD
MARIANA FERRARA DE OLIVEIRA SILVA AGOSTINHO
LUIS FERNANDO AGUDO GOMES
CAROLINA MOREIRA IORIO
RUBIANA TRINDADE GOMES VERENGUE
CAROLINE JULIANI KIHARA
LUCIANA DA CUNHA PENTEADO PIVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 20.610, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Profissional de Apoio Escolar,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome	Nome
ANA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	EDER MARCIEL MONARI
JAIANE CASTRO DA SILVA	KELI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA
LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
MARIA CLARA TANOUE SATO	RAFAEL ÚBEDA DOMINGUES MENEGATTI
GABRIEL ANTÔNIO LIMA PIETRUCI	ANDRYELE DA SILVA ESCARPANTE LOIOLA
LARISSA MENDONÇA BATISTA	LUANA DE OLIVEIRA LOZANO
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO	BRUNA EMANUELE DE SOUSA FIGUEIRA
MARIA ÂNGELA ROQUE RUFINO	ISABELA VALERA GUTIERRES
PRISCILA DEL POIO ROTOLI LUIZ	ISABELA SILVA SANCHEZ
MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	JHENIFER FERNANDA XAVIER DOS SANTOS
CAROLINA GIANZANTTI CALIL PIAZENTIN	ANA VITÓRIA VELHO NOVELLO
CÍNTIA SARAIVA BONIM DA SILVA	ANTÔNIO VICTOR PERES DOS SANTOS
IZABEL AMÁLIA DE FREITAS VIVAS	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.615, DE 30 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LAÍS BERNARDI TROMBELLI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LAÍS BERNARDI TROMBELLI (RG nº 49.819.199-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.029, de 23.02.2016, a partir de 31.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. ABERTURA: às 09h, do dia 15/04/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/03/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2025 - Detentora: DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO ASSESSORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MATÉRIAS AFETAS A COMPETÊNCIA DO TCESP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. nos termos artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021. o aditamento contratual conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.019/2026 prorroga sua vigência para (11/04/2027) ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 24/03/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2026 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: Y2TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM PLATAFORMA WEB, SOB O MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DESTINADA À GESTÃO INTEGRADA E AUTOMATIZADA DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R$ 247.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) - ASSINATURA: 19/02/2026 □ VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 050/2026 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: W&C ALIMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE TUPÃ □ SP, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA PÁSCOA - VALOR: R$ 215.572,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais). - ASSINATURA: 27/03/2026 □ VIGÊNCIA: ATÉ 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 27 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026, PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 050/2026 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: UEMA & UEMA LTDA □ EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE TUPÃ □ SP, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA PÁSCOA - VALOR: R$ 17.364,90 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). - ASSINATURA: 27/03/2026 □

VIGÊNCIA: ATÉ 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 27 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 482/2025 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: GUILHERME PELETEIRO 42444548884 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.- VALOR: Estimado em R$ 278.655,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) - ASSINATURA: 30/03/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 30 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2026 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: GUINCHO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO PROGRESSO LTDA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHO, PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULO ACIDENTADOS OU ABANDONADOS NAS VIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: Não se aplica a presente contratação. - ASSINATURA: 31/03/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.404/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 091/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 061/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 061/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 200A PARA A PRAÇA DOS PIONEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONTRATADO: 34.607.370 MATEUS MINORU YASUNAGA LOPES CNP: 34.607.370/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2.482/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 093/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 063/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 063/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO, DE FORMA INTEGRAL, DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS. CONTRATADO: ALEX SANCHES LEAL LTDA - CNP: 33.710.721/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 11.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.707/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 105/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 074/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 074/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS. CONTRATADO: AOKI LTDA - CNP: 47.610.100/0005-27. VALOR TOTAL: R$ 27.006,62. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 24/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2.939/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 106/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 075/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 075/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA - CNP: 90.180.605/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 55.095,92. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.551/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 077/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 077/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA ENTRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADO: IRISVALDO OLIVEIRA FERREIRA 36614067877 - CNP: 36.692.271/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 10.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 27/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.057/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 110/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 079/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 079/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS. CONTRATADO: AOKI LTDA - CNP: 47.610.100/0005-27. VALOR TOTAL: R$ 21.110,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 30/03/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Decreto Legislativo Nº 1/2026

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2023 (TC-4563.989.23-5).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 30 de março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 31/03/2026 08:58:19 - RKVM-J21N-64K7-SFNC - PROTOCOLO: DATA: 31/03/2026 08:58:19

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004563.989.23-5 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Tupã
Exercício: 2023.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Caio Kanji Pardo Aoqui.
Advogados: Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DÉFICIT DE VAGAS EM CRECHE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Tupã, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações relacionadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,36%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 95,23%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 100%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,24%; Aplicação na Saúde: 30,31%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 5,94%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, ficando, também, autorizado o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se e encaminhe-se à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-6LV0-K7VL-752Q-7GJR